RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Dispõe sobre a homologação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 005/2019/FUMDAI.

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 3.667/2008, e em conformidade com o Edital de Chamamento Público n°. *005/2019/FUMDAI;*

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Edital de Chamamento Público nº *005/2019/FUMDAI ;*

CONSIDERANDO as disposições contidas na resolução *03/2019 do COMIMU* que institui a Comissão Avaliação de Projetos do Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé/MG, para o biênio de 2019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado preliminar nos termos do Edital de Chamamento Público nº *005/2019/FUMDAI* informando abaixo a organização da sociedade civil aprovada, classificada e sua pontuação:

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Pontuação
OBRA UNIDA LAR OZANAM	26.142.455/0001-35	290
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/0001-03	295

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.O.M., no sítio oficial e Arquive – se.

Muriaé, 11 de novembro de 2019.

Larissa de Oliveira Cerqueira
Presidente
COMIMU Muriaé